

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO DIRETOR DA REVISTA**

PORTARIA Nº 3, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2006

O MINISTRO RAPHAEL DE BARROS MONTEIRO FILHO, DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe confere a Instrução Normativa nº 1/2005, RESOLVE:

CANCELAR o registro, como repositório autorizado de jurisprudência, da publicação "Jurisprudência Brasileira Trabalhista" e
DETERMINAR a transcrição, em livro próprio, do respectivo cancelamento.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Ministro RAPHAEL DE BARROS MONTEIRO FILHO
Diretor da Revista

